PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.402, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

Dispondo sobre denominação de Rua Rodolfo Jesus Pontes, no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 16 de agosto de 1993, Projeto de Lei nº 71/93 de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada 1 (um) localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se **Rua Rodolfo Jesus Pontes.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE AGOSTO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica